



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 63, DE 19 DE SETEMBRO DE 1983

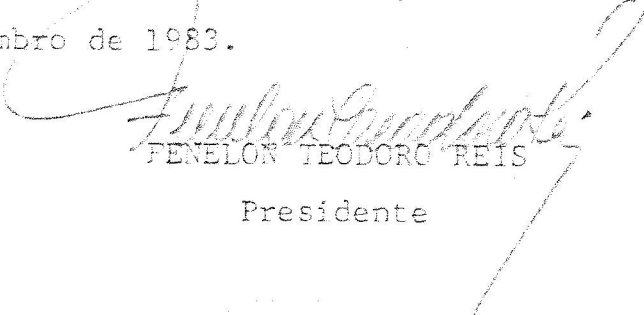
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão realizada no dia 23 de junho pretérito,

R E S O L V E

Designar a Sra. MARIA DE AMORIM PEREIRA, Escrevente Juramentada do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de TAGUATINGA-GO., para, a partir do dia 23 de junho do corrente ano, exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 48ª Zona, sediada naquela Comarca, em substituição à Sra. Elizabete Ros.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de setembro de 1983.

  
FENELON TEODORO REIS

Presidente